



Portaria PMB/GAB nº 410/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **PATRICIA TRAVASSO DE FONTE**, portador do CPF nº 132.923.544-47, matrícula funcional nº 143393, antes nomeado para o cargo em para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A)**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme a **PORTARIA Nº 019/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023.

Brejinho (PE), em 31 de dezembro de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
10 / 01 / 2024
Responsável: 